



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

Ofício Nº 63/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

26 de junho de 2025

Ao Senhor
Marcos José Brandão Guimarães
Diretor-Geral
Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte
Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira
59010-200, Natal, RN

Assunto: Solicita emissão da Carteira de Identidade Nacional.

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o, solicito a realização *in loco* da emissão de 100 Carteiras de Identidade Nacional (CIN) nas dependências do *Campus* Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no dia 11 de agosto de 2025, como parte das ações comemorativas pelos 10 anos de funcionamento da unidade em nossa cidade.
2. O *Campus* Lajes está localizado na Rodovia BR 304, Km 120, Centro, e funciona regularmente nos turnos matutino e vespertino, sendo um importante polo de educação, pesquisa e extensão para a microrregião Sertão Central Cabugi. Sua atuação alcança não apenas a cidade de Lajes, mas também municípios vizinhos, como Pedra Preta, Caiçara do Rio do Vento, Pedro Avelino, Fernando Pedroza e Angicos, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do território.
3. A ação solicitada beneficiará servidores efetivos e terceirizados (equipe de limpeza/manutenção), bem como estudantes contemplados por programas assistenciais institucionais, priorizando aqueles em situação de maior vulnerabilidade social. A emissão da CIN no próprio *campus* representa uma iniciativa de inclusão cidadã e de valorização da comunidade acadêmica, reduzindo barreiras de deslocamento e custo, e reforçando o compromisso do IFRN com o acesso a direitos fundamentais.
4. Neste contexto comemorativo dos 10 anos do *campus*, entendemos que proporcionar o acesso à nova CIN simboliza o esforço contínuo da instituição em articular educação com dignidade e justiça social.
5. Aguardamos a confirmação e o acolhimento desta solicitação, colocando-nos à disposição para viabilizar toda a infraestrutura e apoio necessário à realização da ação.

Atenciosamente,

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 26/06/2025 11:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 901842

Código de Autenticação: 5a50d44aed

